**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO P REFEITO

Ofício 326

**Ofício n° 301 /2026/GAPRE** **Uruguaiana, 21 de maio de 2026.**

**A Sua Excelência o Senhor**
**Vereador José Clemente da Silva Corrêa**
**Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna 155/2026 da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem-Estar Animal (SEMAS),** encaminhar resposta ao **Ofício n° 865/2026/DLEG** do Vereador Luis Fernando Braite.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

***Carlos Alberto Delgado de David,***
*Prefeito Municipal de Uruguaiana.*

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**CI.nº.** 155/2026 /PMU

Uruguaiana, 19/05/2026.

**DE:** Secretaria de Meio Ambiente Sustentabilidade e Bem Estar Animal.

**PARA:** Secretaria Municipal de Governo-SEGOV

**Assunto**: Resposta a CI nº 819/2026

**Senhor Secretário**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que em atenção ao oficio do Poder Executivo nº 865/2026 , referente a poda de uma árvore, localizada na Rua Marechal Floriano em frente ao n° 2080, foi realizada vistoria técnica e expedida autorização para poda conforme solicitado, a presente licença foi encaminhada para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, responsável pela realização do serviço.

**Maykol Garcia Goulart**
Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade
e Bem Estar Animal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

C. I. n° 819 /2026/SEGOV

Uruguaiana, 12 de maio de 2026.

DE: Secretária Municipal de Governo – SEGOV

PARA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal – SEMAS

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício n° 865/2026/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, **solicita providências,** conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 19 de maio de 2026.**

Atenciosamente,

**Odilon Ledezma da Silva,**
*Secretário Adjunto de Governo.*

Recebido 13/05 Lucia

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 865 /2026/DLEG

Uruguaiana, 7 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 819 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes com urgência, a poda de árvore, na Rua Marechal Floriano, em frente ao nº 2080, Centro, entre as ruas Santana e Presidente Vargas.
2. Justifica-se o presente considerando que os galhos estão avançando sobre a rede elétrica e também em direção à residência vizinha, gerando risco à segurança. A árvore encontra-se com galhos excessivamente crescidos, atingindo a fiação elétrica e invadindo o espaço da casa ao lado. Em dias de chuva e vento, a situação se agrava, aumentando o risco de queda de galhos, curto-circuito e possíveis acidentes com moradores e pedestres. Diante do perigo iminente, faz-se necessária a poda urgente para evitar danos maiores e garantir a segurança de todos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

- canafístula
- Passeio Público

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 7/5/26
Gabinete do Prefeito
J. P.